

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento tem como objetivo descrever a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de **MEDALHAS**, destinadas a premiação de alunos participantes dos eventos realizados pela Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Troféus e medalhas são elementos simbólicos que têm sido usados ao longo da história para reconhecer conquistas e premiar o mérito em uma variedade de contextos, desde competições esportivas até realizações acadêmicas e profissionais.

Justifica-se esta aquisição, para que seja possível a premiação dos alunos participantes dos variados eventos realizados pela Secretaria Municipal de Educação, ao longo do ano letivo.

2. – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Considerando que os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, não sendo necessária exigência de maior especificidade do fornecedor, a Secretaria de Educação entende que a empresa a ser contratada deverá apresentar pelo menos 1 (um) atestado de capacidade técnica em nome da licitante fornecido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, declarando que a empresa já promoveu o fornecimento da mesma natureza do objeto deste Termo, com entregas satisfatórias, comprovando aptidão para o fornecimento do objeto pertinente de maneira compatível com as especificações constantes neste Termo de Referência.

3. – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e, quando possível e consideradas viáveis, incorporadas na contratação em análise.

Foi observado que para as aquisições semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

4. – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da solução abrange a aquisição de **Medalhas**, de forma parcelada, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

A opção pelo SRP, sistema de registro de preços, mostra-se uma alternativa viável, pois decorre da necessidade de aquisições frequentes e eventuais em decorrência da dificuldade de precisar os quantitativos a serem utilizados pelas Unidades Escolares e das limitações orçamentárias, e ainda, objetiva evitar a mobilização desnecessária de recursos e o seu consequente desperdício. Permite assim que a Secretaria de Educação realize suas aquisições com racionalidade e de forma parcelada.

Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico.

Assim, a aquisição mostra-se viável na modalidade de licitação por Pregão Eletrônico e julgamento por Menor Preço por Item, podendo ser contratado através do Sistema de Registro de Preços, vislumbrando contratação com vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes por igual período, com base no artigo 84, da Lei 14.133/2021 desde que comprovado o preço vantajoso e atendidas as exigências contratualmente estabelecidas.

A entrega do item deverá ser realizada quando for solicitada, conforme demanda desta Secretaria na Rua Bruno Sargiani, 100, bairro Vila Rica, no município de Atibaia/SP.

Todas as despesas com o carregamento, transporte, descarregamento e entrega correrão por conta da empresa contratada.

Caso o item entregue esteja de acordo com as especificações, será assinado um termo de atesto na nota fiscal pelas partes contratantes, em duas vias, devendo uma via ficar com a empresa contratante e a outra com a empresa contratada.

Caso o item não esteja de acordo com as especificações, ou apresente algum tipo de defeito, o produto não deverá ser aceito, sendo assinado um termo de recusa de recebimento na nota fiscal pelo responsável da contratante, também em duas vias, onde uma ficará com a empresa contratante e outra com a empresa contratada, devendo o item ser entregue/substituído no prazo máximo de 20 (vinte) dias, com os custos correndo por conta da empresa contratada.

O pagamento à empresa contratada só será realizado após o recebimento definitivo de todos os itens, que deverão estar em conformidade com as especificações descritas neste Estudo Técnico Preliminar (ETP) e em perfeitas condições de uso.

5. – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O quantitativo a ser empregado para a aquisição descrita é estimada e foi considerado com base no número de eventos bem como na quantidade de alunos a serem atendidos, e também no histórico de aquisições similares efetuadas nos últimos 12 (doze) meses, conforme tabela abaixo, não sendo obrigação da Contratante em adquirir os itens em sua totalidade.

Item	Unid	Qt.	Descrição do objeto	Imagem Ilustrativa
01	UN	10.000	MEDALHA Medalha com projeto personalizado para eventos realizados pela Secretaria Municipal de Educação de Atibaia. O material utilizado deverá ser emzamac (zinco, cobre e magnésio) fundido por centrifugação, com o emprego de liga metálica misto de baixo ponto de fusão. Dimensões aproximadas: 45 mm de diâmetro, com centro personalizado de 34 mm de diâmetro, com fita de 2 cm de largura por 80 cm de comprimento na cor azul. O centro da medalha é composto de uma cavidade contornada com aplique de adesivo com resina de cobertura.	

6. – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Considerando os orçamentos realizados, a metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor de referência unitário foi a média aritmética simples de todos valores unitários apresentados. Realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

Assim, o valor anual estimado para esta aquisição é de **R\$ 99.700,00** (noventa e nove mil, setecentos reais, conforme orçamento de fornecedor em anexo.

7. – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A presente licitação para aquisição dos bens objeto deste documento será realizada por item, de forma a aumentar a competitividade entre os possíveis fornecedores buscando alcançar a proposta mais vantajosa para a Administração.

8. – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não verifica-se a necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

9. – ALINHAMENTO COM O PCA

Declaro que o objeto do presente instrumento encontra-se previsto no Plano de Contratações Anual, conforme sequência 90 do item 3390.30 – Material de Consumo, publicado na Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia nº 2744 – Caderno B em 14 de dezembro de 2024 e sequência 35 do item 4490.52 - Material de Consumo, publicado na Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia nº 2744 – Caderno B em 14 de dezembro de 2024.

10. – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com a formação do registro de preços, obter um mecanismo ágil e seguro para a realização de futuras aquisições de forma parcelada e eventual sem comprometimento da execução orçamentária.

11. – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

O ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia já se encontra adequado para que o fornecimento pretendido seja efetuado de forma satisfatória, não havendo necessidade de modificações e/ou adequações na estrutura física das Unidades Escolares para o recebimento dos bens a serem adquiridos.

Ademais, a Divisão de Controle Orçamentário e Financeiro, vinculada à Secretaria de Educação, será responsável pelo acompanhamento da Ata de Registro de Preços oriunda da contratação pretendida e já conta com uma equipe de gestão de contratos.

12. – IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes.

13. – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, verifica-se que a aquisição dos itens que constam neste estudo, nas condições e quantidades descritas, são importantes para proporcionar um adequado atendimento aos alunos das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino da Secretaria de Educação

Visto isso, declaro que a contratação pretendida é viável nos moldes aqui estabelecidos.

Atibaia, 30 de maio de 2025.

Denise de Oliveira Barbosa
Secretária de Educação

Carolinni de Alencar Cordeiro
Gestor



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DDEC-BB0F-23EF-2624

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLA EDUARDA APARECIDA DE PAULA (CPF 453.XXX.XXX-63) em 30/05/2025 09:07:24

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CAROLINNI DE ALENCAR CORDEIRO (CPF 394.XXX.XXX-58) em 30/05/2025 09:09:00 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



DENISE DE OLIVEIRA BARBOSA (CPF 278.XXX.XXX-05) em 30/05/2025 09:17:56 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ERIKA DOMINGUES GONÇALVES DOS SANTOS BARROSO (CPF 346.XXX.XXX-39) em 30/05/2025
09:24:25 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/DDEC-BB0F-23EF-2624>